Prêmio Flávio Moscardi para Liderança em Entomologia Aplicada

1. Apresentação

Em 2014, a SEB instituiu um prêmio para estudantes de pós-graduação, que recebeu o nome de Prêmio Flávio Moscardi, em homenagem à brilhante carreira científica nas áreas de Manejo Integrado e de Controle Biológico de Pragas deste entomologista. O prêmio honra a memória do Dr. Flávio e é um tributo às suas duradouras contribuições para a ciência e a prática da entomologia. Entre as suas muitas contribuições científicas, a de maior destaque foi o desenvolvimento do Programa de Controle Biológico com o uso de *Baculovirus* de *Anticarsia gemmatalis*, então a principal lagarta desfolhadora da soja, que se tornou o maior programa de uso de vírus para o controle de insetos-praga no mundo.

Em 1983, o Dr. Flávio, aos 33 anos, recebeu o prêmio Jovem Cientista do CNPq, o primeiro de vários outros que abrilhantaram sua carreira, como: Frederico de Menezes Veiga (Embrapa, 1991), *Award of Distinction* (XIII *International Plant Protection Congress*, 1995), *Award in Agriculture* (1996), *The Third World Network of Scientific Organizations*, *The Third World Academy of Sciences* (1997), Láurea de Mérito Científico (Confea, 2001), Medalha Paulista de Mérito Científico (2001) e Comenda da Ordem Científica (2002). Ainda jovem, como pesquisador da Embrapa, demonstrou liderança e paixão pela ciência e por sua divulgação às comunidades científicas, viajando por várias partes do mundo. Foi amplamente reconhecido por seu cabedal científico, atuando como consultor da FAO e de outras organizações internacionais na área de Manejo Integrado de Pragas e Controle Biológico em vários países, como Argentina, Paraguai, Uruguai, Nicarágua, Ilhas do Caribe, Tanzânia, Indonésia, Filipinas, Índia e Coreia do Norte.

Suas contribuições incluíram também seus serviços como presidente do IX CBE (Londrina, 1984), V Siconbiol (Foz do Iguaçu, 1996), VII *Colloquium of Invertebrate Pathology and Microbial Control* (Foz do Iguaçu-PR, 2002) e Presidente do Comitê Científico do XXI Congresso Internacional de Entomologia (Foz do Iguaçu-PR, 2000); como conselheiro do Congresso Internacional de Proteção de Plantas, Congresso Internacional de Entomologia, Congresso Mundial de Pesquisa de Soja e Grupo de Especialistas da FAO/UNEP em Manejo Integrado de Pragas. Também foi membro do corpo editorial de várias revistas, entre elas "*Biological Control*", e conselheiro e editor adjunto do periódico "*Neotropical Entomology*"; presidente da SEB de 1998 a 2002 e chefe-geral da Embrapa Soja de 2000 a 2005. Em 2003, foi eleito Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências.

2. Objetivos do prêmio

Os objetivos do prêmio são estimular e reconhecer estudantes de pós-graduação que atuam na área da Entomologia Aplicada, visando à geração de novos conhecimentos e tecnologias nesta área.

3. Premiação

O prêmio será definido pela Comissão Organizadora do XXX CBE.

4. Elegibilidade

4.1 O(A) candidato(a) deve ser membro ativo da SEB e ter defendido a dissertação ou a tese até 24 meses antes da data de abertura das inscrições para o prêmio.

4.2 A dissertação ou tese mais recente desenvolvida no curso de pós-graduação será o principal objeto de avaliação do(a) candidato(a) e deverá abordar um tema da Entomologia Aplicada.

4.3 Além disso, o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à produção bibliográfica e ao histórico escolar no curso de pós-graduação mais recente.

4.4. Parágrafo de Equivalência Estatutária: Para fins de estrito cumprimento do Art. 22 do Estatuto da SEB, que preconiza o estímulo a "estudantes de pós-graduação", o prêmio adota o princípio da retroatividade discente. Desta forma, a elegibilidade estende-se aos recém-egressos descritos no item 4.1, a fim de permitir a avaliação técnica integral do trabalho final (dissertação ou tese) produzido durante o período de vínculo com a pós-graduação.

5. Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação, que poderá inscrever 01 (um) discente por programa, oriundo do curso de mestrado ou de doutorado.

Os documentos que devem acompanhar a proposta são:

a) Carta de indicação do Programa de Pós-graduação com a justificativa de indicação do(a) discente egresso (sem modelo específico);

b) Dissertação ou tese;

c) Histórico escolar do(a) candidato(a), emitido pelo curso de pós-graduação no qual o(a) candidato(a) desenvolveu a pesquisa;

d) Produção bibliográfica preenchida conforme o modelo estabelecido (Anexo I);

e) Comprovante de regularidade de associação à SEB (pode ser recibo de pagamento da anuidade, certificado emitido pela SEB ou declaração da SEB).

Data de encerramento das inscrições: 10 de setembro de 2026.

6. Envio da documentação

O envio dos documentos relativos à inscrição será exclusivamente por meio eletrônico.

Os 5 (cinco) documentos deverão ser enviados na forma de arquivos independentes (totalizando cinco arquivos), como anexos a e-mail enviado diretamente e exclusivamente à secretaria da SEB – **secretaria@seb.org.br**.

7. Identificação e formato dos arquivos

Todos os arquivos devem ser salvos preferencialmente no formato PDF e identificados com o nome e o sobrenome do(a) candidato(a), seguidos do tipo de documento.

- *Exemplos:* * José_Pires_Indicacao.pdf
    - José_Pires_Tese.pdf
    - José_Pires_Historico.pdf
    - José_Pires_Anexo_I.pdf
    - José_Pires_Socio_SEB.pdf

8. Notificações de recebimento e aceite

Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da inscrição, a Secretaria da SEB comunicará, por e-mail, a confirmação de recebimento de cada documento a quem o enviou.

Em até 5 (cinco) dias úteis após a notificação de recebimento, a Comissão de Premiações do XXX CBE notificará o proponente sobre a homologação (aceite) ou não da proposta, acompanhada, no último caso, de justificativa. O prazo para recurso será de 48 horas, após o qual não será mais possível substituir ou anexar novos documentos ao processo. O recurso deverá ser feito por e-mail para o endereço **secretaria@seb.org.br**. A Comissão de Premiações do XXX CBE avaliará e se manifestará sobre o aceite ou não do mesmo em até 2 (dois) dias úteis.

9. Julgamento e decisão

O julgamento das candidaturas homologadas será realizado por uma Comissão Julgadora composta pela Comissão de Premiações do XXX CBE e por mais 2 (dois) sócios da SEB convidados pela comissão. A avaliação terá como base a documentação recebida e, a critério da comissão, consultas ao Currículo Lattes para validação das informações.

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) nos quesitos com os seguintes pesos:

- **Item A:** Dissertação ou Tese (Peso 60)
- **Item B:** Produção Bibliográfica (Peso 20)
- **Item C:** Histórico Escolar (Peso 20)

10. Da Normalização e do Cálculo da Nota Final

Da Pontuação Bruta (PB)

A aferição da Pontuação Bruta inicial de cada item seguirá os seguintes parâmetros:

1. **PB do Item A (Dissertação ou Tese):** Nota de 0 (zero) a 100 (cem), atribuída diretamente pela Comissão Julgadora após a avaliação do mérito.

2. **PB do Item B (Produção Bibliográfica):** Somatório total acumulado de pontos obtido por meio do preenchimento e da comprovação do Anexo I (sem limite superior fixo).
3. **PB do Item C (Histórico Escolar):** Média global obtida no histórico escolar oficial do curso, obrigatoriamente convertida para a escala de 0 a 100 pontos.

Da Nota Normalizada (NN)

Para garantir a equidade competitiva entre diferentes programas de pós-graduação, as Pontuações Brutas (PB) serão transformadas em Notas Normalizadas (NN) em uma escala estrita de 0 a 100:

- Ao(À) candidato(a) que obtiver a maior Pontuação Bruta (PB) em cada item, será atribuída a nota máxima normalizada de 100 (cem).
- As notas dos(as) demais candidatos(as), para o referido item, serão calculadas de forma proporcional utilizando a fórmula abaixo:

NN_Item = (PB_Candidato / PB_Máximo) x 100

Do Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final (NF) ponderada de cada concorrente será expressa no intervalo de 0 a 100 pontos através do cálculo da média ponderada das notas normalizadas:

NF = (NN_A x 0,60) + (NN_B x 0,20) + (NN_C x 0,20)

- **NF:** Nota Final do(a) candidato(a);
- **NN_A:** Nota normalizada (0 a 100) no item Dissertação ou Tese;
- **NN_B:** Nota normalizada (0 a 100) no item Produção Bibliográfica;
- **NN_C:** Nota normalizada (0 a 100) no item Histórico Escolar.

Será considerado(a) vencedor(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior Nota Final (NF) dentro do escore máximo de 100 pontos.

Em caso de empate, prevalecerá a maior pontuação nos seguintes quesitos, na seguinte ordem de prioridade: (1) Item A: dissertação ou tese; (2) Item B: produção bibliográfica; e (3) Item C: histórico escolar.

O Prêmio poderá não ser concedido em uma edição específica do CBE nos seguintes casos: a) na ausência de candidato(a); b) se nenhum dos(as) candidatos(as) for aceito(a) por falta ou inconformidade de documentos; ou c) se nenhum dos(as) candidatos(as) atingir a pontuação mínima de 80 pontos brutos no item A (dissertação ou tese).

11. Casos Omissos

Em caso de dúvidas ou de situações não previstas, a decisão soberana caberá à Comissão de Premiações do XXX CBE.

Anexo I Prêmio Flávio Moscardi - Produção bibliográfica

1. **Identificação do(a) candidato(a):**

Nome:

Endereço:

Email: Telefone: CPF:

Local e data de nascimento: Nacionalidade:

Link de acesso ao CV Lattes:

Nome e instituição:

2. Produção bibliográfica - 2022 a 2026 (preencher com base nos números que constam em “Totais de produção” na versão completa do CV Lattes, gerada para impressão)

Tipo de publicação	Valor	Nº	Total
Artigo em periódico com fator de impacto igual ou superior a 2,0, como primeiro autor	1,00		
Artigo em periódico com fator de impacto igual ou superior a 2,0, como coautor	0,50		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 1,000 e 1,999, como primeiro autor	0,80		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 1,000 e 1,999, como coautor	0,40		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 0,001 e 0,999, como primeiro autor	0,60		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 0,001 e 0,999, como coautor	0,30		

Artigo em periódico não indexado nas bases de dados da Web of Science, como primeiro autor	0,15		
Artigo em periódico não indexado nas bases de dados da Web of Science, como coautor	0,10		
Livro técnico-científico, como autor ou editor	1,00		
Capítulo de livro, como primeiro autor	0,50		
Capítulo de livro, como coautor	0,30		
Resumo expandido em eventos, como primeiro autor	0,15		
Resumo expandido em eventos, como coautor	0,10		
Resumo simples em eventos, como primeiro autor	0,10		
Resumo simples em eventos, como coautor	0,05		
Total			